ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR:	NILTON CESAR			DATA:	18/08/2020
EMENDA:		/2020		**TIPO DE EMENDA:**	
					SUPRESSIVA
TIPO DE LEI:					**SUBSTITUTIVA**
X	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**				**MODIFICATIVA**
	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			X	**ADITIVA**
PRIORIDADES	IMPLEMENTAR ESPAÇOS DESTINADOS A PRÁTICA ESPORTIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD) NO MUNICIPIO				
DESCRIÇÃO DE METAS	GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER				
UNIDADES DE MEDIDAS:				**METAS FÍSICAS:**	
VALOR ATUAL				**VALOR EMENDADO**	

JUSTIFICATIVA:

O esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. No aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-lo mais independente no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.

ANEXO:		SIM		NÃO

ASSINATURA DO VEREADOR:	